



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000  
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## LEI Nº 1.906, DE 11 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Lei nº 19, de 31/03/2017 – Autógrafo nº 1930, de 11/04/2017)

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**  
**02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.13.03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**

Atividade: 10.301.0013.2.004– Manutenção das Atividades Executivas - Tesouro  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ficha nº 247..... **R\$ 110.000,00**  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
ficha nº 250.....**R\$ 106.000,00**

**TOTAL .....R\$ 216.000,00**

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**  
**02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.13.03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**

Atividade: 10.301.0013.2.004– Manutenção das Atividades Executivas - Tesouro  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
ficha nº 246 ..... **R\$ 216.000,00**

**TOTAL .....R\$ 216.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 11 de abril de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**JURACY LOPES CÂMARA**  
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 11/04/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos